

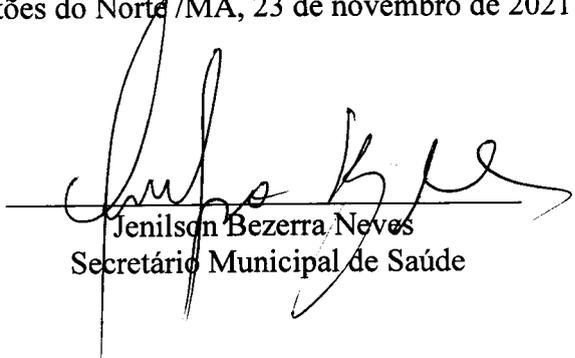
AUTORIZAÇÃO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1711002 / 2021 |
| FLS. | 58 |
| RUB. | AD |

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sendo ORDENADOR DE DESPESA, encaminho os autos do processo até aqui realizados, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1711002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação do Secretário Municipal de Saúde, conforme segue em anexo.

Matões do Norte /MA, 23 de novembro de 2021



Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 004/2021

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Saúde e das outras disposições.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **JENILSON BEZERRA NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 028610312005-1 SSP/MA e do CPF n° 023.619.403-88, para o cargo de **Secretario Municipal de Saúde**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.


Sofimar Alves de Oliveira
Prefeito